



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

## **PORTARIA Nº. 118/09, de 24 de agosto de 2009.**

Dispõe sobre nomeação de servidora para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVO,**

**Art. 1º** – NOMEAR a Sra. Lílian Alice de Proença, titular da cédula de identidade n. 40.982.175-5, CPF: 354.170.908-16 e PIS n. 2008849410 para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, em virtude de aprovação em concurso público homologado em 04/02/2009.

**Art. 2º** - A candidata nomeada no artigo anterior deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º** - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/08/09.

Ribeirão Grande, 24 de agosto de 2009.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

**WLSON GRILLO**  
GOVERNO E INFRAESTRUTURA

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.